

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 727/2023
SEI N.º 1260.01.0099978/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 361, de 10 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia, ministrados pela Escola Técnica Egídio José da Silva, situada na R. Jalile Naaman, 70, B. Grão Pará, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/05/2023